



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 02 de Outubro de 2020 – Nº2084

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 931/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 11626/2020;

RESOLVE conceder licença para candidatura a cargo eletivo, ao servidor municipal **DIDACIO JOSE DE MORAES PENNA**, Médico I, matrícula nº 6170, pelo período de 15/09/2020 a 16/11/2020, nos termos da legislação em vigor.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 932/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

RESOLVE revogar, os termos da Portaria nº 868/2020, de 16/09/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 933/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO o que se encontra disposto na Lei nº 14.017, de 17 de agosto de 2020 – Lei Emergencial de Cultura – Aldir Blanc e no Decreto Municipal nº 5.221, de 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída uma Comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

I – Nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, os servidores municipais abaixo relacionados:

RODRIGO FARIAS DE ABREU – Mat. 11875;

LEANDRO PEREIRA FONTES – Mat. 5977;

ROBSON AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA – Mat. 10936;

MARCIO MURILO MONTEIRO NICOLAU – Mat. 9217.

II - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 934/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Termo de Fomento celebrado com a Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – FINATEL, para implantação de telegestão na rede de iluminação pública inteligente e integração com videomonitoramento para segurança pública no Município de Pirai;

CONSIDERANDO o que se encontra disposto no processo administrativo nº 10.440/2020;

RESOLVE:

I – Designar como Gestor da Parceria disciplinada pelo Termo de Fomento celebrado com a FINATEL, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos demais instrumentos legais e normativos de regência, o servidor público efetivo Sr. **OSNI AUGUSTO SOUZA DA SILVA** – Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia – matrícula nº 9131.

II – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 935/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 10759/2020;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **LEONOR CRISTINA VIEIRA MOTTA**, Odontologista I, matrícula nº 1005, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início retroativo em setembro/2020 e término no último dia do mês de novembro/2020, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 936/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE empossar a partir de 02/10/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, **JERLANE MAMEDIO DE PAULA**, para exercer o cargo público de Especialista de Educação Orientador Pedagógico, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Régis Pierre da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Maraivan Pereira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos e acessórios.

Data/Hora: 19/10/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 06188/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 023/2020

OBJETO: aquisição de medicamentos, hormônios, vacinas, insumos de uso veterinários, sementes de hortaliças e de milho.

BENEFICIÁRIOS:

PECRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.816.114/0001-84

M.C. DOS SANTOS AGROPECUÁRIA EIRELI-ME
CNPJ: 22.122.056/0001-51

DOS PREÇOS

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | EMPRESA VENCEDORA | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|--|--------------|----------------|-------------|
| 001 | 24 | FR | SULFADIAZINA DE PRATA AEROSOL - FRASCO COM 200ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Agener União | 9,00 | 216,00 |
| 002 | 26 | FR | QUETAMINA 10% - FRASCO C/ 50ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Syntec | 139,00 | 3.614,00 |
| 003 | 50 | FR | ANTI-HEMORRÁGICO (FRASCO 20ML) Á BASE DE VITAMINA K - VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL 40,000 MG - VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 20,000 ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Ceva | 7,30 | 365,00 |
| 004 | 90 | FR | XILAZINA 2% - FRASCO C/ 10ML | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Syntec | 12,00 | 1.080,00 |

| | | | | | | | |
|-----|------|-----|---|--|--------------|--------|-----------|
| 005 | 10 | CX | LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA | NÃO COTADO | | | |
| 006 | 30 | CX | LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA | NÃO COTADO | | | |
| 007 | 10 | FR | OXITETRACICLINA LA 20% - FRASCO COM 50ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Biovet | 9,80 | 98,00 |
| 008 | 500 | UN | LAMINA PARA BISTURI Nº 23 | NÃO COTADO | | | |
| 009 | 60 | PCT | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Melhor Med | 21,00 | 1.260,00 |
| 010 | 12 | L | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Quimio | 8,50 | 102,00 |
| 011 | 150 | FR | PROSTAGLANDINA D CLOPROSTENOL - 7,5 MG / 100ML - FRASCO 20ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Agener União | 26,90 | 4.035,00 |
| 012 | 45 | FR | BENZOATO DE ESTRADIOL 1MG/ML - FRASCO 100ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Biofarm | 20,50 | 922,50 |
| 013 | 100 | FR | ECG - FRASCO 25ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Biogênese | 130,00 | 13.000,00 |
| 014 | 100 | FR | E.C.P. CIPIONATO DE ESTRADIOL - FRASCO COM 10ML | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Zoetis | 17,90 | 1.790,00 |
| 015 | 1500 | UN | IMPLANTE INTRAVAGINAL P4 DE SILICONE MONODOSE | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | MSD | 9,70 | 14.550,00 |

| | | | | | | | |
|-----|------|-----|---|--|-----------|-------|----------|
| 016 | 1500 | UN | BAINHA PARA INSEMINAÇÃO | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Walmur | 0,35 | 525,00 |
| 017 | 1500 | UN | LUVAS DE APALPAÇÃO EM VACA | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Walmur | 0,48 | 720,00 |
| 018 | 60 | FR | VACINA CONTRA BRUCELOSE BOVINA (B-19) - FRASCO COM 15 DOSES | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Biovet | 22,92 | 1.375,20 |
| 019 | 50 | UN | SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Descarpak | 0,74 | 37,00 |
| 020 | 20 | CX | LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE | NÃO COTADO | | | |
| 021 | 24 | UN | AGULHA PARA VACINAÇÃO 15 x 15 | M.C. dos Santos Agropecuária Eireli-Me | Triangulo | 1,41 | 33,84 |
| 022 | 800 | ENV | SEMENTES DE ALFACE | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Isla | 0,74 | 592,00 |
| 023 | 800 | ENV | SEMENTES DE SALSA | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Isla | 0,74 | 592,00 |
| 024 | 800 | ENV | SEMENTES DE ESPINAFRE | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Isla | 0,74 | 592,00 |

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

| | | | | | | | | |
|--------------------|-----|-----|---|----|--|----------|------------------|----------|
| 025 | 800 | ENV | SEMENTE AGRIÃO | DE | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Isla | 0,74 | 592,00 |
| 026 | 800 | ENV | SEMENTE RUCULA | DE | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Isla | 0,74 | 592,00 |
| 027 | 35 | SC | SEMENTE MILHO CERTIFICADA SACO COM 20KG | DE | PecRioCom. De Prod. Agrop. E Prest. De Serviços Eireli-EPP | Bonamico | 90,00 | 3.150,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 49.833,54 | |

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 039/20.

Partes: Município de Pirai e a empresa Expresso Barra do Pirai Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiro em veículo tipo ônibus.

Valor Global: R\$-85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Autorização: Processo Nº 09146/2020

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 040/20.

Partes: Município de Pirai e a empresa Sebastião Correa 09374990725.

Objeto: Aquisição de nobreak e projetor interativo.

Valor Global: R\$-19.493,50 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Autorização: Processos Nºs 03566 e 07498/2020

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.

Fundamento: Serviço de locação de equipamentos de bioquímica e hematologia com fornecimento de reagentes, manutenção corretiva e preventiva para realizações de procedimentos no Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde de Pirai.

Objeto: Prorrogação de contrato para o período de 05 (cinco) meses tendo início em 02/10/2020 e término em 02/03/2021. O valor da prorrogação do contrato é de R\$ 146.929,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Autorização: Processo nº. 03068/2020.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020.



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!